



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### PORTARIA Nº 537/2014

**Súmula:** Designa servidor público municipal para atuar como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório sob o nº 205/2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;  
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato referente ao Processo Licitatório nº 205/2014.

a) **SAMUEL PAES DE ALMEIDA**, matrícula nº 868, RG. nº 7.317.835-5-SSP/PR, CPF nº 006.585.479-92.

**Art. 2º** O fiscal será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos serviços contratados.

**Art. 3º** O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art. 4º** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 5º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,  
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

**WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**  
Chefe de Gabinete